

Re: RECURSO ADMINISTRATIVO CP 12/2017 PMVG-MT

Licitação Administração PMVG

qua 07-02-2018 10:40

Para: engenharia@ethoslocadora.com.br <engenharia@ethoslocadora.com.br>;

Bom dia.

Senhor Licitante,

Recurso Recebido.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Presidente CPL

Município de Várzea Grande - MT
Secretaria de Administração
Superintendência de Licitação
65 3688 8020 / 8443 1238
licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br
www.varzeagrande.mt.gov.br
Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.

De: engenharia@ethoslocadora.com.br <engenharia@ethoslocadora.com.br>

Enviado: 7 de fevereiro de 2018 10:35

Para: Licitação Administração PMVG

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO CP 12/2017 PMVG-MT

Bom Dia!

A/C: ALINE ARANTES CORREA
M.D.: PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

Prezada Senhora,

Segue em anexo RECURSO ADMINISTRATIVO contra da decisão da CPL em acatar o PARECER TÉCNICO da Equipe Técnica da SMECEL/VG.

Ficaos no aguardo de um parecer favorável quato a nossa HABILITAÇÃO para participar da segunda fase do processo licitatório.

Att.:

— — —
Ethos Loc. e Serv. de Engª
Engº Luiz Sales
Fone: (65) 3054-1005 | 99229-5795

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Referência: Concorrência Pública n. 012/2017
Processo Administrativo n. 467452/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

Recorrente: ETHOS Locadora e Serviços de Engenharia EIRELI EPP

ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, nos autos da licitação da Concorrência Pública n. 012/2017 – Processo Administrativo n. 467452/2017, por seu representante legal ao final assinado, vem com o devido respeito, confiando no equilíbrio analítico da insigne Comissão, com fulcro no Artigo 109, I, “a”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, solicitar

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra o Parecer Técnico da Equipe Técnica da SMECEL/VG.

1. DOS FATOS.

Após análise da Ata de Seção Interna da concorrência em epígrafe, constatamos que a empresa ora Recorrente foi INABILITADA pela Equipe Técnica da SMECEL/VG, pelo seguinte motivo, senão vejamos o que diz:

1. A Empresa ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP deixou de apresentar o disposto nos itens 10.6.2.1 do Edital



2. DAS RAZÕES DA REFORMA

A Recorrente, ao tomar conhecimento da sua INABILITAÇÃO, e inconformada com a mesma, vem através da presente RECUSO ADMINISTRATIVO, comprovar que o item que a Equipe Técnica da SMECLE/VG foi apresentado sim, pois apresentamos os seguintes documentos:

- a) *Atestado de Capacidade Técnica da Construção do Centro de Educação e Tecnologia do SENAI-DR/MT, localizado na Av. XV de Novembro, esquina com a Rua Caetano Santana – Centro – Cuiabá/MT;*
- b) *Certidão de Registro de Atestado nº 079/2005, onde consta que o Atestado de Capacidade Técnica descrito anteriormente foi registrado no CREA-MT;*
- c) *Certidão de Acervo Técnico do profissional CELSO MARQUES FERRER, onde consta na página 13, item 46/120 a averbação do Atestado de Capacidade Técnica ora apresentado;*
- d) *Item A1 – Execução de concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não.*

Resposta: os itens 4.1.5 e 4.2.4 da página 2 do atestado atende ao solicitado:

4.1.5	FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL fck > 30 MPa EM PEÇA ESTRUTURAL; COM BOMBEAMENTO E/OU EQUIPAMENTOS PARA LANÇAMENTO; INCLUSIVE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	m3	840,90
4.2.4	FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL fck > 30 MPa EM PEÇA ESTRUTURAL; COM BOMBEAMENTO E/OU EQUIPAMENTOS PARA LANÇAMENTO; INCLUSIVE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	m3	130,50

- e) *Item A2 – Execução de estrutura metálica e cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacústica).*

Resposta: os itens 6.2 e 6.4 da página 2 do atestado atende ao solicitado:

6.2	SISTEMA ESTRUTURAL DA COBERTURA EM PERFIS DE AÇO CARBONO INDUSTRIALIZADA PRÉ-FABRICADA, PROTEGIDA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE PRODUTO A BASE DE EPÓXI; COM FRETES, TRANSPORTES, SEGUROS E PERDAS CONSIDERADOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS.	m2	2.271,00
6.4	SISTEMA DE COBERTURA COM TELHAS E CHAPAS DE AÇO CARBONO COM 0,50mm DE ESPESSURA, PROTEGIDA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE PRODUTO A BASE DE EPÓXI; COM FRETES, TRANSPORTES, EGUROS E PERDAS CONSIDERADOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	m2	2.271,00

- f) *Item A3 – Execução de revestimento cerâmico.*

Resposta: os itens 9.2.1 e 9.2.2 da página 3 do atestado atende ao solicitado:

9.2.1	LADRILHO CERÂMICO ESMALTADO DIM. 10 x 10cm. DE COR, EXTRA; COM PAGINAÇÃO; APLICADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE; BORDAS COM CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO; CONSIDERADOS ACABAMENTOS E ARREMATES; INCLUSIVE ANDAIMES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	m2	832,90
9.2.2	LADRILHO CERÂMICO ESMALTADO DIM. 30 x 30cm. DE COR, EXTRA; COM PAGINAÇÃO; APLICADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE; BORDAS COM CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO; CONSIDERADOS ACABAMENTOS E ARREMATES; INCLUSIVE ANDAIMES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	m2	123,30



3. DOS PEDIDOS.

A signatária, **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, vem apresentar sua **RECUSO ADMINISTRATIVO** contra o Parecer Técnico da SMECEL/VG, onde a Recorrente foi INABILITADA por deixar de atender ao item 10.6.2.1 do Edital, e conforme apresentado no item 2. **DAS RAZÕES DA REFORMA**, vimos que a Equipe Técnica da SMECEL/VG se equivocou ao INABILITAR a Recorrente, fato se dá que o Atestado de Capacidade Técnica é o mesmo apresentados nas licitações CP 10/2017, CP 11/2017, CP 15/2017, CP 16/2017 e CP 18/2017 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, e a Recorrente não foi INABILITADA em nenhuma delas, pois o atestado atende com clareza ao solicitado nos editais.

Caso e CPL e a Equipe Técnica da SMECEL/VG tenham dúvidas quanto a execução dos serviços apresentados no atestado, sugerimos que façam diligência **in loco** no **Centro de Educação e Tecnologia do SENAI-DR/MT, localizado na Av. XV de Novembro, esquina com a Rua Caetano Santana – Centro – Cuiabá/MT**, com a finalidade de constatar os serviços executados.

Pelos fundamentos acima explicitados, solicitamos que a Equipe Técnica da SMECEL/VG reveja a análise da Qualificação Técnica da Recorrente, e assim declare-la HABILITADA para **PARTICIPAR** da fase seguinte da Concorrência Pública n. 012/2017 – Processo Administrativo n. 467452/2017.

ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP

CNPJ N.º 08.954.823/0001-68

Rep.: Celso Marques Ferrer

[CNPJ: 08 954 823/0001-68]

**ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EIRELI - EPP**

Rua Manoel Leopoldino, Nº. 353

Sala 01 - Bairro: Araés

CEP. 78005-180

[CUIABÁ

MT.]